

N.º 15/2025

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
TINTAS PARA LIMPEZA E
HIGIENE: -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arronches e edifício dos Paços do Município, perante mim, licenciado [REDACTED], chefe da Divisão de Administração Financeira e Modernização Administrativa, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, compareceram como outorgantes: -

-----Primeiro: João Carlos Ventura Crespo, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, que outorga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arronches, ao abrigo das disposições legais em vigor e nos termos do seu despacho de 18/03/2025, que aprovou a minuta do presente contrato, em representação do Município de Arronches, pessoa coletiva de direito público n.º 501155996. -----

-----Segundo: [REDACTED] portador do cartão do cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], residente [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], e, [REDACTED], portador do cartão do cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] residente na [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] que outorgam na qualidade de representantes legais com poderes para o ato da sociedade comercial por quotas SPORTIVE SOUL, LDA., pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede [REDACTED] [REDACTED], matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C., com o capital social de [REDACTED] conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED], válida até [REDACTED] documento que arquivo sob o n.º 01. -----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal,



CÂMARA MUNICIPAL

bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. Reconheço a identidade e os poderes dos segundos outorgantes pela exibição da respetiva certidão permanente. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que, por seu despacho de dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 02, após as formalidades legalmente impostas e a realização de ajuste direto, foi adjudicado o fornecimento de "tintas para limpeza e higiene", bem como aprovou a Minuta do contrato à empresa representada pelos segundos outorgantes, pela importância de 10.077,82 € (dez mil e setenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), valor constante da sua proposta, datada de 14/03/2025 e aqui anexada sob o n.º 03, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento. À importância atrás referida acresce o montante de 2.317,90 € (dois mil trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa de 23 %, o que perfaz o encargo de 12.395,72 € (doze mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----Que este contrato tem o prazo de fornecimento de 15 dias úteis, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de trinta dias. -----

-----Que foi designado gestor do presente contrato o [REDACTED] -----

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Seguidamente disse o segundo outorgante: -----

-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer



CÂMARA MUNICIPAL

modo, os possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Exibiu o segundo outorgante: comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a contribuições para a segurança social; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a impostos devidos. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----O presente contrato foi escrito em quatro folhas, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os Outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim XXXXXXXXXX, na qualidade já referida, que o fiz escrever e também assino. -----

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

O oficial público



CÂMARA MUNICIPAL

-----**Informação de compromisso (n.º 40207/2025):**-----

-----Orçamento para o ano 2025:-----

-----Classificação Orgânica: 02 - Câmara Municipal e serviços municipais;-----

-----Classificação Funcional: ;-----

-----Classificação Económica: 020104 Limpeza e higiene;-----

-----Código de GOP: ;-----

-----1 - Dotação inicial 60.000,00 €

-----2 - Reforços e créditos especiais/anulações 0,00 €

-----3=1+2 - Dotação corrigida 60.000,00 €

-----4 - Cativos/descativos..... 0,00 €

-----5 - Compromissos registados..... 22.768,25 €

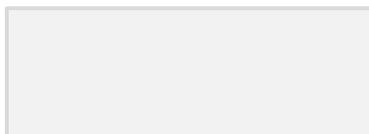
-----6=3-(4+5) - Dotação disponível..... 37.231,75 €

-----7 - Compromisso relativo à despesa em análise 12.395,72 €

-----8=6-7 - Saldo residual..... 24.836,03 €

-----Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.-----

O chefe da Divisão de
Administração, Financeira e
Modernização Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL